



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1038

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 32/2019** - Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para atuarem em licitações nas modalidades tomada de preço, concursos, concorrências, convite e leilão bem como membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.
- **Errata** - Edital de Credenciamento Nº 001 / 2019 – Assistentes Educacionais e Monitores de Transporte Escolar a Título Voluntário para Atuarem no Sistema Municipal de Ensino.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### PORTARIA Nº 32/2019

*“Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para atuarem em licitações nas modalidades tomada de preço, concursos, concorrências, convite e leilão bem como membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir o Sr. **HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 016.466.755-50, para o cargo de Presidente e membro titular da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Reconduzir as Servidoras **CARMELISE SERRA SANTOS**, portadora do CPF nº 032.517.435-03, **BARBARA LORENA MARQUES LIMA**, portadora do CPF nº 030.632.495-48 e **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 927.043.875-91 para comporem a Comissão de Licitação de Castro Alves.

**Art. 3º** Fica a Sra. **CARMELISE SERRA SANTOS** nomeada como Suplente do Presidente, no qual substituirá este na sua ausência e impedimentos, mediante registro em ata.

**Art. 4º** Tendo em vista o disposto nos artigos anteriores, a Comissão Permanente de Licitação de Castro Alves fica assim composta:

- **Presidente: HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**
- **Suplente: CARMELISE SERRA SANTOS**
- **Membro: ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**
- **Membro: BARBARA LORENA MARQUES LIMA**

**Art. 5º** O Presidente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, possuindo efeitos retroativos ao dia 18 de Fevereiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 22 de Fevereiro de 2019.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



## Erratas



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ: 13.693.122/0001-52

**ERRATA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 / 2019 – ASSISTENTES EDUCACIONAIS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR A TÍTULO VOLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público **ERRATA** no edital de credenciamento de voluntários - Assistente Educacional e Monitor de Transporte Escolar - , conforme dicção da Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998 e Lei Municipal nº 821 de 16 de outubro de 2017, conforme regras estabelecidas neste Edital.

O anexo IV passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EDITAL Nº 001 / 2019 - CREDENCIAMENTO - ASSISTENTES EDUCACIONAIS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

| ATIVIDADE                                                                | DATA                              | LOCAL                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições                                                               | 20 a 21/02/2019                   | Sec. Mun. Educação                |
| Entrevista <i>(Na hipótese do item 6.1. do edital de credenciamento)</i> | 22/02/2019 às 09h:00min           | Sec. Mun. Educação                |
| Divulgação do Resultado                                                  | 25/02/2019                        | Sec. Mun. Educação/Diário Oficial |
| Recurso                                                                  | 26/02/2019                        | Sec. Mun. Educação                |
| Divulgação do Resultado após recurso, caso haja.                         | 27/02/2019                        | Sec. Mun. Educação/Diário Oficial |
| Assinatura do Termo de Adesão                                            | A ser definida pela Administração | Sec. Mun. Educação                |

Castro Alves - BA, 22 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**LUZIA BONFIM DA SILVA DE SANTANA**  
Diretora do Departamento Administrativo

**ZILDA DE JESUS CERQUEIRA**  
Diretora do Departamento Pedagógico

**JORGE SANTANA NERI**  
Membro Titular Presidente do Conselho Municipal de Educação

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NHMQV826N9JLRRDSXOBZIA

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL